

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previciaudia@hotmail.com.br

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – “PREVI-CLÁUDIA”.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **PREVI-CLAUDIA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CLÁUDIA/MT**, sito a Avenida Gaspar Dutra S/N, Cláudia-MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º 04.718.591/0001-98, representado neste ato por sua Diretora Executiva, Sr.^a SHEILA YOTZCHETZ, Brasileira, Solteira, Função Pública Municipal, portadora do CPF n.º 033.243.079-02 e do RG n.º 7.247.529-1 SSP/PR, residente e domiciliada no Município de Cláudia/MT e doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, **AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA EPP**, Devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 05.011.768/0001-84, situada na Avenida Curitiba, nº 2734 – Edifício Andreolla no segundo piso sala 202, centro, Sorriso- MT., neste ato representada por LOURDES ELIANE HAGERS BOSA, brasileira, casada, portadora do RG: 3977734-4 SSP/MT do CPF: nº 551.912.239-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor, bem como prorrogar o prazo de vigência, dispostos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do contrato nº 002/2017, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir do dia 09 de março de 2020 e seu término previsto para o dia 08 de março de 2021, prorrogado, se necessário, mediante termo aditivo.

4.2. O prazo de execução de serviços será de 12 (doze) meses sendo prorrogado até 08 de março de 2021.

PREVI-CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previciaudia@hotmail.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO PRESENTE CONTRATO

5.1. O valor da parcela mensal para execução dos serviços constantes no Contrato será de R\$ 3.592,35 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

5.2. O valor global do presente termo aditivo será de 43.108,20 (Quarenta e três mil, cento e oito reais e vinte centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, no valor de R\$ 3.592,35 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos, que poderão ser pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante emissão da referida nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2019.

14.001.09.272.0008.2011.3.3.90.35.00.00.0153000000 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, §1º, inciso I e II da Lei nº 8.666/93 e Contrato original nº 002/2017 firmado em 09/03/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 09/03/2017, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.



PREVI-CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previciaudia@hotmail.com.br

Cláudia/MT, 06 de março de 2020.


FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA - MT
SHEILA YOTZCHETZ
CONTRATANTE

AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA EPP.

LOURDES ELIANE HAGERS BOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


EDINEIA VALTRICK

CPF: 980.578.711-72



HEMILIN FERNANDA TIEDT

CPF: 041.620.821-54


PREVI-CLÁUDIA